

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16

() COMPRAS	(X) SERVIÇOS	() OBRAS	() OUTROS
-------------	--------------	-----------	------------

DO OBJETO

Aquisição de Formação para Profissionais da Educação Básica, para atender às necessidades atuais da Secretaria. através da palestra "Por uma questão de Educação: a leitura da nossa escola; Do bem vindo ao aprovado: (re) pensando a escola", realizado de forma presencial no município de Jupiá - SC, no dia 18 de julho de 2024, totalizando carga horária de 08 horas.

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria de Educação.

SOLICITAÇÃO N°: 470

DA CONTRATADA: MARCOS FORTUNATO BERCOVYTE

CNPJ: 53.12.7447/0001-92

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O presente pagamento importa no Valor Total de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) referente a realização do serviço, com detalhamento descrito abaixo.

Item	Item Especificação		Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	Formação para Profissionais de Educação de Jupiá com o	UND	01	2.700,00	2.700,00
ministrante Prof. Dr. Cleber Fabiano, que abordará os seguintes					
	temas: Por uma questão de educação: a leitura de nossa escola; Do				
	bem vindo ao aprovado: (re) pensando a escola				
				Total	2.700,00

O pagamento será efetuado conforme boleto ou em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, podendo ser deduzidos os devidos encargos legais.

DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 74, inciso III, F da Lei Federal nº 14.133/2021e alterações posteriores.

DA JUSTIFICATIVA

A formação dos profissionais da educação é de extrema importância, uma vez que a área educacional passa por constantes mudanças e atualizações. Através da capacitação e do aprimoramento constante, os profissionais conseguem se manter atualizados em relação às novas metodologias, tecnologias e teorias pedagógicas, o que contribui significativamente para a qualidade do ensino oferecido aos alunos. Além disso, a formação continuada dos profissionais da educação possibilita o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias para lidar com as demandas atuais da sociedade, como a diversidade cultural, a inclusão de alunos com deficiências e demais dificuldades, o uso de tecnologias digitais na sala de aula, entre outros.

DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA

De acordo com a Letra "f" do Inciso III do Art. 74 da Lei nº 14.133/21, a singularidade e experiência profissional dos palestrantes,



apresentados pela empresa MARCOS FORTUNATO BERCOVYTE, enquadra-se no conceito de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. O ministrante possui a notória especialização desejada demonstrando ampla capacidade de execução e o perfeito atendimento da demanda do Município de Jupiá.

DA RUBRICA ORCAMENTÁRIA

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Recurso	Natureza
48	1.550	3.3.90

DESPACHO FINAL

Em vista das justificativas e fundamentações para a contratação em epigrafe, com as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações e com os termos do Parecer Jurídico expedido pelo Assessor Jurídico, aprovo a realização da despesa.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ

Prefeito Municipal

Jupiá SC, 04 de julho de 2024.

Anexo deste edital

Anexo I - Termo de Referencia



ANEXO I TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Formação para Profissionais da Educação, para atender às necessidades do Município de Jupiá – SC na Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.M	QTD	VALOR	VALOR
		EDIDA		UNIT.	TOTAL
1	Formação para Profissionais de Educação de Jupiá	UNIDA	1	R\$2.700,	R\$2.700,
	com o ministrante Prof. Dr. Cleber Fabiano, que	DE		00	00
	abordará os seguintes temas: Por uma questão de				
	educação: a leitura de nossa escola; Do bem vindo				
	ao aprovado: (re) pensando a escola				

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do orçamento previsto na secretaria de administração fazenda, para o exercício financeiro de 2024.

Despesa	Natureza	Recurso
48	3390	1550

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A formação continuada dos profissionais da educação é de extrema importância, uma vez que a área educacional passa por constantes mudanças e atualizações. Através da capacitação e do aprimoramento constante, os profissionais conseguem se manter atualizados em relação às novas metodologias, tecnologias e teorias pedagógicas, o que contribui significativamente para a qualidade do ensino oferecido aos alunos.

Além disso, a formação continuada dos profissionais da educação possibilita o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias para lidar com as demandas atuais da sociedade, como a diversidade cultural, a inclusão de alunos com deficiências e demais dificuldades, o uso de tecnologias



digitais na sala de aula, entre outros.

Dessa forma, investir na formação dos profissionais da educação é fundamental para garantir um ensino de qualidade, que promova o desenvolvimento integral dos alunos e contribua para a construção de uma sociedade mais justa e democrática. Além disso, profissionais bem formados e atualizados tendem a se sentir mais motivados e engajados em sua atuação, o que reflete diretamente na qualidade do trabalho desenvolvido e no sucesso dos alunos.

3.2 Justificativa da escolha da contratada

A formação hora contratada se dá pela importância desses temas serem trabalhados com os profissionais de Educação e pela ótima referência do formador Professor Doutor Cleber Fabiano.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

- 4.1.O objeto do presente termo de referência será estregue em remessa única. No dia 18 de julho de 2024 na Secretaria Municipal de Educação, Rua Ponta Porã, nº 464 Jupiá SC.
- 4.2.0 não cumprimento dos prazos de entrega acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades.
- 4.3.A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos, notificando imediatamente a empresa e abrindo prazo para correção do problema, sob pena de ser encaminhado o processo para apuração de responsabilidades e aplicação de sanções.

5. VALOR ESTIMADO

5.1.0 custo estimado total da presente contratação é de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

6. RECEBIMENTO, CRITÉRIO E REQUISITOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1.É dever do órgão solicitante a verificação qualitativa e técnica do objeto recebido dentro do período do recebimento definitivo e antes da sua conclusão.
- 6.2.A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.
- 6.3. A capacitação objeto deste estudo deverá contemplar os seguintes assuntos, entre outros:
- Por uma questão de educação: a leitura de nossa escola;
- Do bem vindo ao aprovado: (re) pensando a escola
- 6.4. A contratada para realizar a capacitação deverá fornecer todos materiais para a realização da formação.



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1.A Contratada obriga-se a:
- 7.2. Efetuar a entrega dos serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados;
- 7.3. Fornecer a formação pelo período de 8 horas.
- 7.4. Fornecer Certificado de conclusão reconhecido no mercado.
- 7.5. Cumprir com o cronograma conforme descrição do item.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

Deslocar os funcionários até o local indicado pela empresa para e realização da Formação; Efetuar o pagamento no prazo previsto.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.

9 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Será necessária a contratação de 8:00 horas (oito horas), sendo distribuídas da seguinte forma: Município de Jupiá Secretaria Municipal de Educação - Formação para os Profissionais da Educação.

Prefeitura Municipal de Jupiá - SC, Data: 01/07/2024

Responsável pela elaboração do Termo	
Giamili Rossoni Turmina	
Secretária Municipal de Educação	



VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.